



PORTARIA Nº 072 – DG/IFAM CITA, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000381/2020-81, de 30/12/2020 - de autoria do servidor Wenndisson da Silva Souza, e a Nota Técnica nº 50/2021 – CGP/CITA, de 15/03/2021.

RESOLVE:

RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC, no Nível II, ao servidor WENNDISSON DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2397852, no valor de R\$36.776,95 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme consta no processo supramencionado.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Professora EBTB
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral

Port. Nº 1.431-GR/IFAM